



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

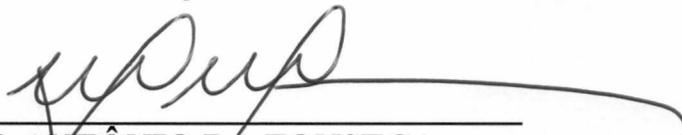
Protocolo Geral nº 3807/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 10:17
Legislativo - PAR 249/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 106/19, recebido nesta Casa
de Leis em 26/08/19, e registrado sob o nº 204/19, de autoria do Poder
Executivo.**

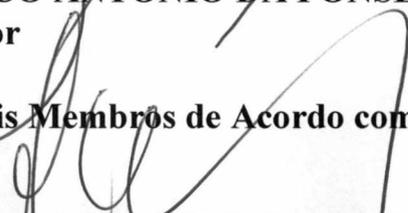
Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina o Campo de Bocha e
Malha, localizado no Sistema de Lazer I da Vila Maria, de **CAMPO DE
BOCHA E MALHA LÁZARO ALVES**, verifiquei que o mesmo, é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei
Orgânica Municipal.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 04 de setembro de 2.019.**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

